

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS JURÍDICAS
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES
DOUTORADO EM DIREITO (versão 2023-1)

Doutorando(a):.....Turma:.....

Orientador(a) Prof.(a) Dr.(a):.....

- 1) De 6 (seis) a 12 (doze) créditos em publicações (contadas somente em coautoria com o orientador e submetidas a partir do ingresso como aluno regular do curso de doutorado), conforme pontuação fixada neste documento, sendo que cada 100/pts equivalem a 1 (um) crédito – mínimo 600 pontos (6 créditos) (Regulamento - artigo 18, II, c, c1)**

Item	Atividade Complementar * Todas as participações somente serão consideradas se estiverem em parceria com o(a) orientador(a)	Limite computado para validação (itens)	Pontuação	Quantidade apresentada	Quantidade oficialmente computada
01	Publicação (ou carta de aceite emitida pelo periódico e assinada pelo EDITOR informando a data de submissão do texto e data do seu aceite) de trabalho científico aderente às linhas de pesquisa do Programa, em periódico qualificado com Estrato <i>Qualis A1</i>	<i>Sem limite</i>	100 pontos		
02	Publicação (ou carta de aceite emitida pelo periódico e assinada pelo EDITOR informando a data de submissão do texto e data do seu aceite) de trabalho científico aderente às linhas de pesquisa do Programa, em periódico qualificado com Estrato <i>Qualis A2</i>	<i>Sem limite</i>	85 pontos		
03	Publicação (ou carta de aceite emitida pelo periódico e assinada pelo EDITOR informando a data de submissão do texto e data do seu aceite) de trabalho científico aderente às linhas de pesquisa do Programa, em periódico qualificado com Estrato <i>Qualis A3, A4 e B1</i>	<i>Sem limite</i>	75 pontos		
04	Publicação (ou carta de aceite emitida pelo periódico e assinada pelo EDITOR informando a data de submissão do texto e data do seu aceite) de trabalho científico aderente às linhas de pesquisa do Programa, em periódico qualificado com Estrato <i>Qualis B2</i>	<i>Sem limite</i>	55 pontos		
05	Publicação (ou carta de aceite emitida pelo periódico e assinada pelo EDITOR informando a data de submissão do texto e data do seu aceite) de trabalho científico aderente às linhas de pesquisa do Programa, em periódico qualificado com Estrato <i>Qualis B3</i>	<i>Sem limite</i>	40 pontos		
06	Publicação (ou carta de aceite emitida pelo periódico e assinada pelo EDITOR informando a data de submissão do texto e data do seu aceite) de trabalho científico aderente às linhas de pesquisa do Programa, em periódico qualificado com Estrato <i>Qualis B4</i>	<i>Sem limite</i>	25 pontos		
07	Publicação (ou carta de aceite emitida pelo periódico e assinada pelo EDITOR informando a data de submissão do texto e data do seu aceite) de trabalho científico aderente às linhas de pesquisa do Programa, em periódico qualificado com Estrato <i>Qualis B5</i>	<i>Sem limite</i>	10 pontos		

08	Publicação de capítulo de livro , vinculado ao tema da dissertação, em obra coletiva organizada por editora nacional ou estrangeira com conselho editorial e registro nos órgãos competentes (se nacional, com ISBN), contendo a participação de autores vinculados a, pelo menos 3 programas de pós graduação stricto sensu em Direito, em versão impressa ou eletrônica.	10 (dez)	10 pontos		
09	Publicação em eventos do CONPEDI - nacional ou internacional – (excetuando-se publicações em revistas do Conpedi, para as quais será considerado o “ <i>qualis</i> ” da revista)	10 (dez)	30 pontos		
10	Organização de obra coletiva , com vinculação ao tema da tese, publicada por editora nacional ou estrangeira com conselho editorial e registro, contendo a participação de pelo menos 3 programas de pós graduação stricto sensu em Direito, em versão impressa ou eletrônica.	5 (cinco)	30 pontos		
11	Publicação em Anais de Congresso Científico de caráter local, regional ou nacional	10 (dez)	04 pontos		
12	Publicação de obra (livro) de autoria individual ou coautoria vinculada ao tema da tese por editora nacional ou estrangeira, com conselho editorial e registro, em versão impressa ou eletrônica.	3 (três)	80 pontos		
PONTUAÇÃO TOTAL COMPUTADA / CRÉDITOS					

2) Até 2 (dois) créditos em seminários de pesquisa, contando-se um crédito por ano, de participação efetiva em atividades de orientação e grupos de pesquisa (máximo de 1 crédito por ano) - (Regulamento - artigo 18, II, c, c2)

Item	Atividade Complementar * Todas as participações somente serão consideradas se estiverem em parceria com o(a) orientador(a)	Limite computado para validação	Pontuação	Quantidade apresentada	Quantidade oficialmente computada
13	Seminários de Pesquisa (aulas desenvolvidas no mestrado, aulas magnas, capacitações e oficinas, tudo conforme designação da Coordenação do Programa) – mediante validação da Coordenação do PPGCJ	<i>MÁXIMO - 1 (Um) crédito durante todo o curso.</i>			
14	Participação efetiva em atividades de orientação, bem como a “coorientação” de projetos de iniciação científica desenvolvidos na Unicesumar, conforme designação do orientador (mediante declaração do orientador, destacando a boa conduta durante o período de orientação e anuência da Coordenação do PPGCJ)	<i>MÁXIMO - 1 (Um) crédito durante todo o curso.</i>			
15	Participação efetiva em Grupos de Pesquisa do PPGCJ (comprovação mediante certificados de participação e anuência do Orientador e da Coordenação do PPGCJ)	<i>MÁXIMO - 1 (Um) crédito durante todo o curso.</i>			
PONTUAÇÃO TOTAL COMPUTADA / CRÉDITOS					

- 3) Até 6 créditos (1 crédito equivalente a 15 horas) em atividades externas (mínimo de 30 horas por atividade), cursadas em Programas de Doutorado em Direito no Brasil ou no Exterior, com a anuência do(a) orientador(a) do(a) doutorando(a) e autorização da Coordenação do PPGCJ. (Regulamento - artigo 18, II, c, c3)

Item	Atividade Complementar * Todas as participações somente serão consideradas se estiverem em parceria com o(a) orientador(a)	Limite computado para validação	Pontuação	Quantidade apresentada	Quantidade oficialmente computada
16	Disciplinas cursadas em outros Programas de Pós Graduação Strito Sensu na área de Direito (só serão consideradas aquelas com carga horária mínima de 30h) com a anuência do(a) orientador(a) do(a) doutorando(a) e autorização da Coordenação do PPGCJ, tudo mediante validação da Coordenação do PPGCJ	1 crédito equivalente a 15 horas			
PONTUAÇÃO TOTAL COMPUTADA / CRÉDITOS					

*** A somatória dos três quadros deverá ter no mínimo de 14 créditos (sendo que deste total, no mínimo 6 créditos deverá ser obtidos no quadro "1" – publicações)

Maringá, de de 20.....

Doutorando(a)

Orientador(a)

Coordenador de Atividades Complementares